FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MATARAZZO – MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF Nº 27.368.734/0001-84

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 23.025.053/0001-62, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MATARAZZO – MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.368.734/0001-84 ("Fundo"), vem, nos termos do Artigo 76, caput e § 5º da Resolução da parte geral da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), bem como do artigo 19 da parte geral do regulamento do Fundo ("Regulamento"); vem por meio deste **CONVOCAR** os cotistas do Fundo ("Cotistas") para participar através de videoconferência, de forma exclusivamente *online*, e para todos os efeitos na sede da Administradora, a ser realizada em **16 de março de 2026**, às **10h00**, a fim de deliberar sobre:

Conforme item (xiv) do art. 17 do Regulamento do Fundo deverá ser aprovado por assembleia a aplicação de recursos em sociedades nas quais participem (a) o Administrador, o Gestor, ou conselhos e Cotistas titulares de Cotas representativas de 5% (cinco por cento) do patrimônio do Fundo e/ou da Classe, seus sócios e respectivos cônjuges, individualmente ou em conjunto, com porcentagem superior a 10% (dez por cento) do capital social votante ou total; (b) quaisquer pessoas mencionadas no inciso (a) que estejam envolvidas, direta ou indiretamente, na estruturação financeira da operação de emissão de valores mobiliários a serem subscritos, inclusive na condição de agente de colocação, coordenação ou garantidor da emissão ou façam parte de conselhos de administração, consultivo ou fiscal da sociedade a ser investida, antes do primeiro investimento por parte da Classe. Desta forma deverá ser deliberado sobre:

(i) a orientação de voto a ser proferido pelo Gestor, na qualidade de representante do Fundo, na Assembleia Geral Extraordinária da **BM VAREJO EMPREENDIMENTOS S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.599.082/0001-91 ("Investida"), a ser realizada no dia 16 do mês de março de 2026 às 16:00 horas. ("Assembleia Investida"), a qual deliberará sobre: (***i***) a ratificação de contratos de mútuo celebrados pela Companhia; (***ii***) o aumento do capital social da Companhia, mediante emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por meio da capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital social; (***iii***) como consequência da deliberação do item (***ii***), a alteração do artigo 5° do estatuto social da Companhia, para refletir o aumento do capital social; (***iv***) a criação de um limite de capital autorizado

para aumento do capital social da Companhia pelo conselho de administração, nos termos do artigo 168 da Lei de Sociedades por Ações; (***v***) a ratificação do estatuto social da Companhia; (***vi***) a destituição do Sr. Flávio Botelho Passos e a renúncia do Sr. Thiago Camargos Codo, até então membros do conselho de administração da Companhia e a eleição do Sr. Stephane Alberto Lopes como membro do conselho de administração da Companhia; e (***vii***) como outros itens de interesse geral da Companhia, a autorização para que os administradores da Companhia ou quaisquer dos seus legítimos representantes/procuradores tomem todas as medidas necessárias para a implementação das matérias aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária; e

(ii) a autorização à Gestora celebrar todos e quaisquer documentos necessários relacionados à implementação das matérias acima.

Nos termos do Regulamento do Fundo poderão votar cotistas que estiverem registrados no livro de registro de cotistas na presente data; ou cotistas representados por procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. No entanto, os cotistas titulares de cotas que tenham sido negociadas entre a data da presente convocação e a data de realização da AGC, ficarão impedidos de votar na AGC.

Informamos que todo o material suporte para as deliberações a serem tomadas na Assembleia ora convocada se encontra disponível com o presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por videoconferência e não haverá a possibilidade de participação presencial, sendo o voto do cotista computado somente se realizado (i) pela manifestação e voto por escrito, conforme minuta prevista no Anexo I ao Edital, a manifestação de voto será considerada válida somente após o recebimento pela Administradora de 1 (uma) via física ou eletrônica da manifestação de voto do Cotista, previamente à realização da AGC e antes de **16 de março de 2026.** ou (ii) através de participação na Assembleia, desde que também seja encaminhado Voto Escrito, nos termos do Formulário disponibilizado, juntamente com os documentos que comprovem os poderes dos signatários (caso sejam representantes legais do cotista). Ressalvas no voto, comentários e/ou discussões relativas à ordem do dia da Assembleia somente poderão ser realizados por meio de participação na Assembleia.

Quaisquer esclarecimentos adicionais referentes à esta Assembleia deverão ser direcionados via e-mail para juridico.fip@apexgroup.com com o seguinte título: "ASSEMBLEIA FIP MATARAZZO I 16/03/2026".

Assembleia 16/03 – 10h00:
Link: https://teams.microsoft.com/meet/34990958509622?p=P92LK2twXGF5CMUhb9
ID: 349 909 585 096 22
Senha: Cu3bw3ud

Sendo o que nos cabia para o momento permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos que V. Sas. entenderem necessários.

Termos e expressões iniciados em letras maiúsculas, quando utilizados e não definidos de outra forma nesta Consulta Formal, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.]

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

São Paulo, 06 de março de 2026.

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.

Anexo I

À
BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Rua Alves Guimarães, n.º 1.212, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05410-002.

Ref.: MANIFESTAÇÃO DE VOTO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MATARAZZO – MULTIESTRATÉGIA

Prezados,

Conforme Edital de Convocação divulgado em 06. de março de 2026, segue a manifestação, de forma irrevogável e irretratável, de voto do presente cotista para todos os fins de direito, na forma abaixo:

ORDEM DO DIA: (i) a orientação de voto a ser proferido pelo Gestor, na qualidade de representante do Fundo, na Assembleia Geral Extraordinária da BM VAREJO EMPREENDIMENTOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.599.082/0001-91 ("Investida"), a ser realizada no dia 16 do mês de março de 2026 às 16:00 horas. ("Assembleia Investida"), a qual deliberará sobre: (i) a ratificação de contratos de mútuo celebrados pela Companhia; (ii) o aumento do capital social da Companhia, mediante emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por meio da capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital social; (iii) como consequência da deliberação do item (ii), a alteração do artigo 5° do estatuto social da Companhia, para refletir o aumento do capital social; (iv) a criação de um limite de capital autorizado para aumento do capital social da Companhia pelo conselho de administração, nos termos do artigo 168 da Lei de Sociedades por Ações; (v) a ratificação do estatuto social da Companhia; (vi) a destituição do Sr. Flávio Botelho Passos e a renúncia do Sr. Thiago Camargos Codo, até então membros do conselho de administração da Companhia e a eleição do Sr. Stephane Alberto Lopes como membro do conselho de administração da Companhia; e (vii) como outros itens de interesse geral da Companhia, a autorização para que os administradores da Companhia ou quaisquer dos seus legítimos representantes/procuradores tomem todas as medidas necessárias para a implementação das matérias aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária; e
VOTO: ( ) SIM, APROVO sem ressalvas ou restrições. ( ) NÃO APROVO. ( ) ABSTENÇÃO DE VOTO.
ORDEM DO DIA: (ii) a autorização à Gestora celebrar todos e quaisquer documentos necessários relacionados à implementação das matérias acima.
VOTO: ( ) SIM, APROVO sem ressalvas ou restrições. ( ) NÃO APROVO. ( ) ABSTENÇÃO DE VOTO.
Nome/Razão Social do Cotista:
CPF/CNPJ:
Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):
CPF:

O cotista do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MATARAZZO – MULTIESTRATÉGIA** , inscrito no CNPJ/MF sob o nº **27.368.734/0001-84**(''Fundo'') acima identificado, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito, que manifesta sua vontade com relação à Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia 16 de março de 2026, nos termos desta Manifestação de Voto e na proporção de cotas do Fundo detidas pelo referido cotista.	
Local e Data:	Assinatura: